

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0335/2020 -SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

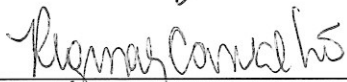
**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, neste ato representado pelo **Sr. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-6066360 – SSP/MG e CPF nº 993.547.726-68, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0335/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019 – SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais:

- **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter **0701.10.122.0073.1360.44905200.1211000000; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1215000000; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002; 0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000**. conforme o processo nº P121832/2020

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 14 de Agosto de 2020.




**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

**BHDENTAL COMERCIAL** Assinado de forma digital por BHDENTAL  
COMERCIAL EIRELI:29312896000126  
EIRELI:29312896000126 Dados: 2020.08.05 15:13:58 -03'00'

**CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**  
CPF nº 993.547.726-68  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

  
CPF: 059.209.343-06

Visto:

Coordenadoria Jurídica da SMS.

2.

  
CPF: 027.750.063-02

  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

---

## RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura válido, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 07/08/2020 13:30:41 BRT  
**Versão do software** 2.5.2  
**Nome do arquivo** TERMO DE APOSTILAMENTO - PM DE SOBRAL .pdf

Assinatura por CN=BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=ARPRIMECERT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=13505721000103, O=ICP-Brasil, L=BELO HORIZONTE, ST=MG, C=BR

Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Válida
<b>Caminho de certificação</b>	Válido
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Válida
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Válidos

Caminho de certificação

Atributos

---

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0255/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LEILA MARA DE VASCONCELOS - ME, CNPJ sob o nº 16.980.808/0001-12. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0255/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.30.1.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00 - FEDERAL. 0701.10.30.1.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL. 0701.10.30.2.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00 - FEDERAL. 0701.10.30.2.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL. 0701.10.30.2.0073.2376.33.90.30.00.1211.0000.00 - Fonte Federal. 0701.10.30.2.0073.2376.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1220.0000.02 - Fonte Estadual, conforme o processo nº P115093/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leila Mara de Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0328/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 08.676.370/0001-55. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0328/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30.1.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.30.1.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.30.2.0072.2316.33903000.1214000000. conforme o processo nº P120069/2020. DATA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Eduardo Chini Calhau. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0330/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.868.944/0001-40. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0330/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 075/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.122.0073.1360.44905200.1211000000; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1215000000; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002; 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.2215000000. conforme o processo nº P122144/2020. DATA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcos Aurelio Vieira Maia. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0335/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 29.312.896/0001-26. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0335/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.122.0073.1360.44905200.1211000000; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1215000000; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002; 0701.10.30.1.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.30.2.0072.1298.44905200.2215000000. conforme o processo nº P121832/2020. DATA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cristiano Henrique Rodrigues Cury. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0338/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ADS QUEIROZ-EPP, CNPJ Nº 34.590.793/0001-68. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0338/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 194/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30

2.0073.2376.33903000.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.33903000.1290000000; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1211000000; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1290000000; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1220000002. conforme o processo nº P116832/2020. DATA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alleson da Silva Queiroz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0339/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0339/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30.1.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.30.1.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.30.2.0072.2316.33903000.1214000000. conforme o processo nº P120042/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. DATA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Victor Hugo França de Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0341/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0341/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2020, Ata de Registro de Preços nº 062/2020-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Para aquisição de equipamentos Zoonoses: 0701.10.30.5.0072.2307.44905200.2220000002. Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). Conforme o processo nº P121788/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Diego Sammer Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0343/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.053.134/0002-26. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0343/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 183/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30.1.0072.2283.33903000.1211000000; 0701.10.30.1.0072.2283.33903000.1214000000; 0701.10.30.2.0072.2316.33903000.1211000000; 0701.10.30.2.0072.2316.33903000.1214000000. conforme o processo nº P121785/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. DATA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Guilherme Augusto Cavalcante Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0887-01/2020 - SMS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Sra. FRANCISCA JUCIARA DA SILVA LINHARES - FISIOTERAPEUTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e dos Decretos Municipais nº 2.367 e 2.387. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 01/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º dos Decretos Municipais nº 2367 e de nº 2387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir de 17 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: